



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 02/2002 DE 02 DE JANEIRO DE 2002

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e de conformidade com a Resolução 195/2000 de 27 de março de 2000,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender às exigências contidas no Artigo 74 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4320, Artigos 73 e 81 da Constituição Estadual, Resolução 10/96 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, artigo 232,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, que ficará sob a Presidência do primeiro.

Agentes de Controle Interno

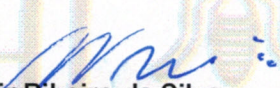
Nilson Rodrigues Teixeira
Ariadna Rabelo
Luís Claudio Lasmar

Art 2º - A Comissão deverá fazer visitas periódicas nos setores do Legislativo e elaborará relatórios conforme determina Resolução 195/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2002


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Formiga